



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA N.º 7/2022-005-FME**



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, designada pelo Decreto n.º 042/2022, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo n.º 044/2022, referente à Dispensa n.º 7/2022-005-FME, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

....

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precepuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994)*

**JUSTIFICATIVAS:**

Locação de Um Imóvel Urbano localizado na Rua Antonio Meireles n.º 783, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para ser utilizado como casa de apoio para acomodação e alojamento da equipe administrativa e docentes dos cursos de Bacharelado em Direito, Zootecnia e Licenciatura em Educação no Campo ofertados pelo Centro de Formação Inicial, Continuada e em Serviços de Vitória do Xingu - CEFIC.

O Município de Vitória do Xingu, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, institui o Centro de Formação inicial, Continuada e em Serviços de Vitória do Xingu – CEFIC, que tem como objetivo ofertar cursos em nível de graduação, pós-graduação e formações em geral, na sede do município

Neste sentido, parcerias com universidades Federais foram firmadas e os trâmites administrativos para oferta de 3 (três) turmas de graduação estão em andamento, com vestibulares previstos para o primeiro semestre de 2022, no qual, classificara 120 candidatos para os cursos de Bacharelado em Direito, Zootecnia e Licenciatura em educação do campo.

Considerando que as aulas serão em período intervalar e regular, e com isso, terá aula de janeiro a janeiro, a prefeitura municipal de Vitória do Xingu, assumiu como uma de suas contrapartidas a responsabilidade de acomodar os docentes e equipes de administrativas que virão para o município ministrar aulas, participar de reuniões e conferências.



Portando este espaço físico precisará conter quartos para acomodar mais de um professor simultaneamente e local para planejamento de atividades pedagógicas.

Assim, com a finalidade de oferecer espaços adequados, trazendo conforto e segurança para a realização das aulas, e consequentemente oferecer serviços de qualidade para a comunidade em geral, solicitamos a locação e reforma predial do “LAR DE NAZARÉ” e “BARRACA DA SANTA”, para instalações do CEFIC.



### ESCOLHA DO EXECUTANTE:

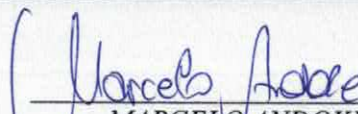
Indica-se a locação do imóvel pertencente a Sra. OSCARINA VICENTE DA SILVA PAIXÃO, portadora da Carteira de Identidade – RG nº. 2655770 PC/PA 2ª via e CPF nº. 596.874.442-15, residente na Travessa Padre João nº. 549, Bairro Centro, na Cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, em face da boa localização do seu imóvel, justifica-se pelo fato do imóvel apresentar características que atendem os interesses da administração, levando em conta seu espaço físico e a edificação, ressalta-se que este imóvel atende as necessidades desta administração por ter sua localização em fácil acesso, atendendo perfeitamente as necessidades do Município de Vitória do Xingu – Secretaria Municipal de Educação, a contento, os relevantes interesses deste Município.

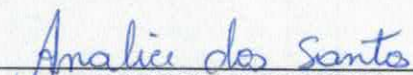
### DO PREÇO DOS SERVIÇOS:


O preço mensal de R\$: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo Fundo Municipal de Educação (Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - SEMED), diante das necessidades de acomodar as instalações da Casa de Apoio para acomodação e alojamento da equipe administrativa e docentes dos cursos de Bacharelado em Direito, Zootecnia e Licenciatura em Educação no Campo ofertados pelo Centro de Formação Inicial, Continuada e em Serviços de Vitória do Xingu - CEFIC. Para cotejar o preço proposto, foi solicitado uma avaliação prévia da equipe técnica de engenharia da SEMED, conforme laudo de avaliação técnica em anexo, sendo que o imóvel ora citado encontra-se na média do mercado local, considerando ainda a boa localização do imóvel. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa física contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Vitória do Xingu/PA, 01 de abril de 2022.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
MARCELO ANDOKE  
Presidente da CPL – Decreto nº 042/2022

  
ANALICE DOS SANTOS  
Membro da CPL – Decreto nº. 042/2022

  
WANDRESON DOS SANTOS RIBEIRO  
Membro da CPL – Decreto nº. 042/2022